

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Siquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Ana Maria Cesário Monteiro Reis de Oliveira – matrícula nº 961705-2, para exercer a função de fiscal como titular e Camila Fernanda Silva – matrícula nº 961934-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 19 de dezembro de 2023.

Paula Lemos Azem

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 11.093/2021 Contrato nº 124/2019.**

**Objeto:** Prestação de serviços de carro de som de eventos oficiais da Prefeitura Municipal de Siquarema.

1 - Fica destituída a servidora Raissa Carvalho Leite Braga – matrícula nº 9500359-3, da função de fiscal do referido contrato.

2 - Ficam designados os servidores Ewerton Moreira de Carvalho Silva – matrícula nº 8174-1, na função de fiscal como titular, e Mônica Marinho de Oliveira, matrícula nº 961559-1, na função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

do em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Ewerton Moreira de Carvalho Silva, matrícula nº 8174-1, fiscal titular.

- Mônica Marinho de Oliveira, matrícula nº 961559-1, fiscal suplente.

Saquarema, 11 de dezembro de 2023.

Nilson da Costa Cardoso Junior  
Secretário Municipal de Comunicação Social.

### EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 6.254/2021. Contrato de Locação nº 040/2022.**

**Objeto:** Locação de imóvel situado à Rua Barão de Siquarema, nº 243, Galeria Spazio, salas 17 e 18, Centro de Siquarema, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

1 - Fica destituída a servidora Raissa Carvalho Leite Braga – matrícula nº 9500359-3, da função de fiscal do referido contrato.

2 - Ficam designados os servidores Ewerton Moreira de Carvalho Silva – matrícula nº 8174-1, na função de fiscal como titular, e Mônica Marinho de Oliveira, matrícula nº 961559-1, na função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Ewerton Moreira de Carvalho Silva, matrícula nº 8174-1, fiscal titular.

- Mônica Marinho de Oliveira, matrícula nº 961559-1, fiscal suplente.

Saquarema, 11 de dezembro de 2023.

Nilson da Costa Cardoso Junior

Secretário Municipal de Comunicação Social.

### ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Siquarema, Edição nº 1319, de 20 de dezembro de 2023.

**Processo Administrativo nº 6.299/2023.**

**Partes:** Município de Siquarema e LR Drogaria LTDA.

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fórmula infantil com o fim de atender as crianças de 1 ano até 5 anos de idade matriculadas nas unidades de educação do Município de Siquarema/RJ.

**Onde se lê:**

Item	Descrição e Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total														
1	Fórmula infantil zero lactose** para primeira infância Características gerais: Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância (a partir do primeiro ano de vida até 5 anos), com nutrientes que contribuem para o desenvolvimento físico e mental. Deverá conter minerais: Ferro, Zinco e Selênio, vitaminas A C e D - Informação nutricional:  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Quantidade por 100g <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fôr mda Infa ntil</th> <th>Vitam ina A</th> <th>Vitam ina C</th> <th>Vitam ina D</th> <th>Ferr o</th> <th>Zinc o</th> <th>Selê nio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fase 1+</td> <td>563m cg a 666m cg</td> <td>90mg a 110m g</td> <td>6,8mc g a 11mc g</td> <td>5,5 mg a 8,1 mg</td> <td>5,2 mg a 5,5 mg</td> <td>12mc g a 16mc g</td> </tr> </tbody> </table> Não poderá conter adição de açúcar, sacarose e corantes, aromatizantes artificiais e adição de sabores artificiais. Embalagem: - Lata de 400g. Empresa de venda registrada na ANVISA, Rótulo inviolável, personalizado com arte contendo logo do município, destacando venda proibida.	Fôr mda Infa ntil	Vitam ina A	Vitam ina C	Vitam ina D	Ferr o	Zinc o	Selê nio	Fase 1+	563m cg a 666m cg	90mg a 110m g	6,8mc g a 11mc g	5,5 mg a 8,1 mg	5,2 mg a 5,5 mg	12mc g a 16mc g	lata	Ninho	50688	RS31,50	RS1.596.672,00
Fôr mda Infa ntil	Vitam ina A	Vitam ina C	Vitam ina D	Ferr o	Zinc o	Selê nio														
Fase 1+	563m cg a 666m cg	90mg a 110m g	6,8mc g a 11mc g	5,5 mg a 8,1 mg	5,2 mg a 5,5 mg	12mc g a 16mc g														
2	Fórmula infantil zero lactose** para primeira infância Características gerais: Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância (a partir do primeiro ano de vida até 5 anos), com nutrientes que contribuem para o desenvolvimento físico e mental. Deverá conter minerais: Ferro, Zinco e Selênio, vitaminas A C e D - Informação nutricional:  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Quantidade por 100g <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fôr mda Infa ntil</th> <th>Vitam ina A</th> <th>Vitam ina C</th> <th>Vitam ina D</th> <th>Ferr o</th> <th>Zinc o</th> <th>Selê nio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fase 3+</td> <td>480m cg a 491m cg</td> <td>70mg a 97mg</td> <td>9,5mc g a 12mc g</td> <td>9m g a 20 m g</td> <td>6,5 mg a 7m g</td> <td>10mc g a 24mc g</td> </tr> </tbody> </table> Não poderá conter adição de açúcar, sacarose e corantes, aromatizantes artificiais e adição de sabores artificiais. Embalagem: - Lata de 400g. Empresa de venda registrada na ANVISA, Rótulo inviolável, personalizado com arte contendo logo do município, destacando venda proibida.	Fôr mda Infa ntil	Vitam ina A	Vitam ina C	Vitam ina D	Ferr o	Zinc o	Selê nio	Fase 3+	480m cg a 491m cg	70mg a 97mg	9,5mc g a 12mc g	9m g a 20 m g	6,5 mg a 7m g	10mc g a 24mc g	lata	110736	Ninho	RS31,90	RS3.532.478,40
Fôr mda Infa ntil	Vitam ina A	Vitam ina C	Vitam ina D	Ferr o	Zinc o	Selê nio														
Fase 3+	480m cg a 491m cg	70mg a 97mg	9,5mc g a 12mc g	9m g a 20 m g	6,5 mg a 7m g	10mc g a 24mc g														

**Leia-se:**

Item	Descrição e Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	Fórmula infantil** para primeira infância Características gerais: Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância (a partir do primeiro ano de vida até 5 anos), com nutrientes que contribuem para o desenvolvimento físico e mental. Deverá conter minerais: Ferro, Zinco e Selênio, vitaminas A C e D - Informação nutricional.					

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL												
Quantidade por 100g												
Fôr mula Infant III	Vitam ina A	Vitam ina C	Vitam ina D	Ferr o	Zinc o	Seleñ io						
1	Fase 1+	563m g a 666m g	80mg a 110m g	6,8mc g a 11mc g	5,5 mg a 8,1 mg	5,2 mg a 5,5 mg	12mc g a 18mc g	lata	Ninho	50688	RS31,50	RS1.596.672,00
<p>Não poderá conter adição de açúcar, sacarose e corantes aromatzantes artificiais e adição de sabores artificiais. Embalagem - Latas de 400g. Empresa de venda registrada na ANVISA, rótulo imodifável, personalizado com arte contendo logo do município, destacando venda proibida.</p>												
<p>Fórmula infantil para primeira infância Características gerais: Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância (a partir do primeiro ano de vida até 5 anos), com nutrientes que contribuam para o desenvolvimento físico e mental. Deverá conter minerais: Ferro, Zinco e Selênio, vitaminas A C e D - informação nutricional.</p>												
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL												
Quantidade por 100g												
Fôr mula Infant III	Vitam ina A	Vitam ina C	Vitam ina D	Ferr o	Zinc o	Seleñ io						
2	Fase 3+	460m g a 491m g	70mg a 97mg	9,5mc g a 12mc g	9m g a 20 mg	6,5 mg a 7m g	10mc g a 24mc g	lata	11073 6	Ninho	RS31,90	RS3.532.478,40
<p>Não poderá conter adição de açúcar, sacarose e corantes aromatzantes artificiais e adição de sabores artificiais. Embalagem - Latas de 400g. Empresa de venda registrada na ANVISA, rótulo imodifável, personalizado com arte contendo logo do município, destacando venda proibida.</p>												

Saquarema, 27 de dezembro de 2023.  
João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 22.663/2023**  
**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 22.663/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Luan Promoções e Eventos LTDA – CNPJ nº 05.102.456/0001-86, situada na Rua Tabaiaras, nº 232, Ilha do Retiro, Recife/PE, para fins de show artístico com o cantor Marcelo Falcão, a realizar-se no dia 05/01/2024, na Praça do Coração, Abertura do Festival de Verão, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Saquarema, 27 de dezembro de 2023.  
Rafael da Costa Castro  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 15.374/2023**  
**Ratifico**, com respaldo nas justificativas

apresentadas nos autos do processo administrativo nº 15.374/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa Zenilda Nazareth do Carmo Oliveira CNPJ nº 29.814.026/0001-55, situada Rua João Paulo I, nº 11, São Geraldo – Saquarema/RJ, para fins de contratação de empresas especializada no fornecimento de materiais e aparelhos eletrônicos para atender as demandas das unidades escolares pertencentes a rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e no valor total de R\$ 17.105,70 (dezessete mil, cento e cinco reais e setenta centavos), fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 28 de dezembro de 2023.  
Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2023

**Processo Administrativo nº 17.030/2023**  
**Modalidade:** Adesão a ata de registro de preços nº 044/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Suzano/SP.  
**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** Suzupaper Comércio de Papelaria LTDA – CNPJ nº 09.635.131/0001-10  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender a demanda das unidades escolares, creches e da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Prazo de Entrega:** 05 (cinco) dias úteis.  
**Valor Total do Contrato:** R\$ 3.048.258,70 (três milhões, quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).  
**Dotação Orçamentária:**  
PT 12.122.0008.2.164;  
ND 3.3.90.30.45.00;  
Fonte 150001;  
PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.30.45.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.365.0008.2.199;  
ND 3.3.90.30.45.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.365.0008.2.200;  
ND 3.3.90.30.45.00;  
Fonte 157300.  
**Data da Assinatura:** 21 de dezembro de 2023.  
Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 17.030/2023**  
**Contrato nº 251/2023.**  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender a demanda das unidades escolares, creches e da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.  
1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
2 – Ficam designadas as servidoras Amanda Neves Vieira – matrícula nº 961077, para exercer a função de fiscal como titular e Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos – matrícula nº 959852, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.  
3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.  
Saquarema, 21 de dezembro de 2023.  
Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2023**  
**Processo Administrativo nº 16.595/2023**